
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 964/2009 de 11 de Novembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir ao I.A.IC. - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do Jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio de € 3.651,79 (três mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01– Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

20 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.